



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 09/70

Concede ajuda para as obras de reforma do Templo do Senhor Bom Jesus de Matosinhos de Itabirito.

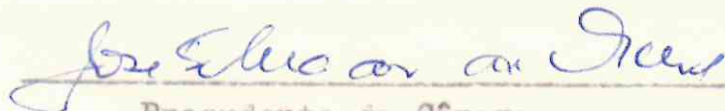
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo no valor de Cr\$450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) à Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito, para cobertura de parte das despesas com restauração do Templo do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos.

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo primeiro desta lei, fica anulada a importância de Cr\$450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) na dotação 3.1.4.0.-02-Despesas Imprevistas, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1970.



Presidente da Câmara

Secretário

Vice-Presidente